



ATO DELIBERATIVO Nº 1016/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XVII, b, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada; pela Lei Complementar n.º 138, de 06.06.2014, c/c os demais dispositivos contidos na referida Lei; art. 6º. da Lei Complementar nº 249, de 28 de junho de 2021, que acresceu o Art. 16-A à Lei Complementar nº13/1999; e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999;

Considerando os termos do §2º. do Art. 330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas “a” e “b” e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999;

Tendo em vista o que consta do Processo nº P20837/2026, protocolizado em 03 de agosto de 2026.

RESOLVE aposentar o ex-Deputado Estadual **AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES**, segurado do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-**

DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de agosto de 2026, com proventos mensais integrais, no valor de R\$37.029,36 TRINTA E SETE MIL, VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2026.

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º VICE PRESIDENTE

DEPUTADA LARISSA GASPAR

2ª VICE PRESIDENTE

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

DEPUTADO JEOVÁ MOTA

2º SECRETÁRIO

DEPUTADO FELIPE MOTA

3º SECRETÁRIO

DEPUTADO JOÃO JAIME

4º SECRETÁRIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

OBS: Este texto não substitui o publicado no DOALECE de
03/09/2026.